



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO**

Comprovante de Tramitação de Processo

**Número do Processo**

**31332/2023**

[WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR](http://WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR)

Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO</b>
Departamento de Origem	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>
Órgão de Destino	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO</b>
Departamento de Destino	<b>LICITAÇÃO</b>
Interessado	<b>MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO</b>
Assunto	<b>ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO</b>
Data/Hora do Processo	<b>26/12/2023 13:41</b>
Resp. Autuação	<b>BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE MORORO</b>
Descrição Resumida	<b>PARECER TÉCNICO SOBRE O ITEM 12.1 DO EDITAL DO</b>
Enviado por	<b>BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE MORORO</b>
Data/Hora de Envio	<b>26/12/23 13:48</b>

---

**RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO**

## PARECER TÉCNICO SOBRE O ITEM 12.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023

Segue análise técnica a pedido da CPL:

Proponente: **J.A. DE LIMA & CIA LTDA**  
CNPJ: **33.243.924/0001-78**

### Introdução

Este relatório tem como objetivo mostrar os resultados da análise técnica realizada no sistema de gestão apresentado pela J.A. DE LIMA & CIA LTDA, referente ao pregão eletrônico 060/2023, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública, no município de São Simão-GO.

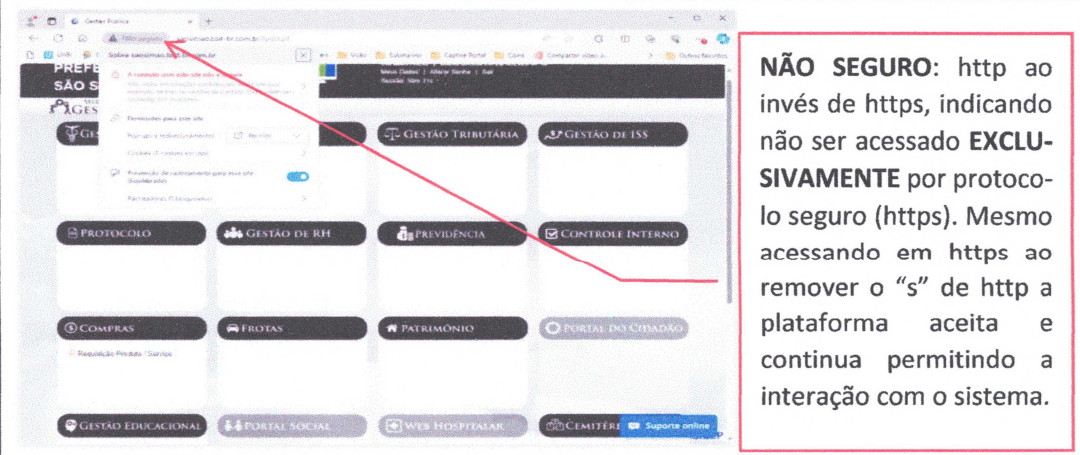
### Contexto da Licitação

O objeto da licitação envolve o fornecimento de licença de software, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento para atender às demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

### Requisitos Não Funcionais e Obrigatórios - Item 12.1

A análise se baseou nos requisitos não funcionais e obrigatórios definidos no item 12.1 do Edital. A seguir, apresentamos a análise de cada requisito, que além das observações, contará com os status de:

- **Atende**
- **Parcialmente atendido**
- **Não atende**

Item	Descrição	Status	Observações
1	O acesso ao sistema deve ser realizado exclusivamente via HTTPS;	Não	O sistema não atende <b>exclusivamente</b> via HTTPS. Permitir o uso a sistemas web sem protocolos de seguros pode comprometer consideravelmente a segurança.  

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



Item	Descrição	Status	Observações
2	A sessão de relatórios deve permitir o salvamento de todos os documentos impressos, possibilitando a sua recuperação pelo usuário, via chave de acesso	Não	O sistema não permite o salvamento dos relatórios impressos, o que pode impactar a recuperação de documentos pelo usuário.
3	O sistema deve possuir BI – Business Intelligence e permitir integração com outras ferramentas de terceiros.	Parcial	O <b>sistema de contábil</b> não possui gráfico de BI, apenas exporta os dados.
4	O sistema deve possibilitar o processamento em background;	OK	-
5	Possuir recurso de acesso as funcionalidades disponíveis no menu dos diversos módulos ao mesmo tempo, em uma única área de trabalho (aba dentro de uma única instância do navegador), sem necessidade de novo login, através do uso de janelas.	OK	-
6	Possibilidade de configurar os intervalos de horas e dias que o usuário pode acessar o sistema, e possibilitar a desativação do usuário de forma automática verificando no momento do login as restrições do funcionário como demissão, férias e etc.	Parcial	O <b>sistema de contábil</b> , não oferece essa funcionalidade.
7	Possibilitar login no Sistema com verificação em duas etapas, SMS, e-mail ou Google Autenticador	Parcial	O <b>sistema de contábil</b> não possui esse recurso
8	Permitir declaração de serviços prestados por conta de serviços (COSIF)	OK	-

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



Item	Descrição	Status	Observações
9	O sistema deve ser baseado em Banco de Dados Relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL	OK	-
10	Cadastro de usuário com definições de acesso e cada opção de relatório do sistema através de senhas (controle de acesso ao sistema através de senha);	OK	-
11	Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;	OK	-
12	Permitir ao usuário a customização de 100% dos relatórios do Sistema, mantendo o original e um modelo customizado on-line.	Não	O sistema não permite a customização de 100% dos relatórios sem solicitação prévia à empresa.
13	Permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas (Controlando quem, quando e o que foi alterado)	Parcial	Limitada a algumas áreas, sendo necessário solicitar o registro de Logs geral.
14	Permitir ao usuário tornar qualquer campo de tela obrigatório.	Não	O sistema não permite a obrigatoriedade de campos em todas as telas.
15	Todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software;	OK	-
16	O sistema deve comportar o trabalho simultâneo dos usuários de todas as Secretarias;	OK	-
17	Permitir ao usuário criar campos adicionais em qualquer tela do sistema.	Não	O sistema não permite a inclusão de campos adicionais
18	Permitir favoritar, criar menus, e pesquisar telas com configuração a nível de usuário.	Parcial	O <b>sistema de contábil</b> , não oferece essa funcionalidade.
19	Site (Portal) deverá ser em plataforma única do Sistema.	OK	-
20	Permitir a criação de consultas dinâmicas via SQL diretamente na aplicação.	Não	O <b>sistema de contábil</b> , não oferece essa funcionalidade.

# Área de Tecnologia da Informação

## Solicitações Diversas



Item	Descrição	Status	Observações
21	Possuir consultas dinâmicas preestabelecidas com a possibilidade de filtros diversos, agrupadores e salvamento de modelos definidos pelo usuário.	Não	O sistema não permite a execução da consulta, com definição de perfil e filtros
22	Possuir funcionalidades de acessos via API através de Token de permissionamento.	Parcial	Restrito à área de Nota Fiscal
23	Permitir a inclusão do Certificado A1 para os usuários efetuarem assinatura através de certificado digital nos relatórios emitidos pelo sistema.	OK	-
24	Trazer recibos do Colare diretamente da API do TCM-GO	OK	-
25	Sincronizar os Status dos envios homologados manualmente no TCM/Colare Envios.	OK	-
26	Possuir integração com PROJUDI/GO	OK	-
27	Possuir Processos Digital (no-paper) com a possibilidade de assinatura por Certificado Digital, ou assinatura Própria do Sistema.	OK	-
28	Possuir integração automática com SISOBRAPREF – WEB.	OK	-
29	Possuir forma de pagamento de Guias através da tecnologia PIX.	OK	-
30	Deve possuir integração com PNCP – realizar Cadastro, Retificação e Exclusão; sendo obrigatório o envio de Aviso de Contratação, Contratos, Documentos, Resultados e demais requisitos.	OK	-
31	Possuir Integração com o e-Social.	OK	-
32	Possuir ambiente para envio de Orçamentos/Propostas e Documentos por parte dos fornecedores.	Não	O sistema não possui esta funcionalidade.

### Conclusão

O sistema foi demonstrado alternando-se entre sistemas, pois a demonstração acontecia momentos em uma plataforma e alternava-se para outra, geralmente entre a web e a contábil, como foi presenciado pelos presentes. Com essa constatação fica claro que de fato, estaria tal maneira de trabalho em desacordo ao que é exigido no objeto do Edital: "... **plataforma única de gestão pública** ...":

*"1.1 - Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em **plataforma única de gestão pública** com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto ao Município de São Simão-GO, conforme solicitação e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência - Anexo I, deste edital..."*

Seguindo com a análise de todos os 32 requisitos do item **12.1 DOS REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS E OBRIGATÓRIOS**, o sistema apresentado pela empresa: J.A. DE LIMA & CIA, **ATENDE** completamente os requisitos: **4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31**, **PARCIALMENTE**: **3, 6, 7, 13, 18 e 22** e **NÃO** atende os requisitos: **1, 2, 12, 14, 17, 20, 21 e 32**.

Corroborando bem o que é afirmado acima no primeiro parágrafo dessa conclusão, ao pegarmos como exemplo o requisito **nº 07**, do item **12.1**...

*"Possibilitar login no Sistema com verificação em duas etapas, SMS, e-mail ou Google Autenticador."*

...é possível presenciar, no referido item na página 02 desse relatório, que em uma plataforma a tal funcionalidade é percebida, enquanto na outra não existe o recurso. Essa condição é crítica, pois em estudos do CETIC.br, ligado ao Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br), pode ser verificado a preocupação quanto a tais implementações, exigidas no Edital:

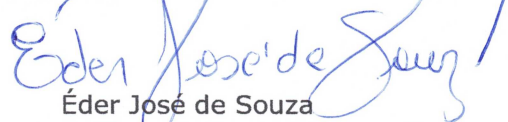
*"Não depender somente de senhas para segurança de acesso. Deve-se implantar autenticação com múltiplos fatores (MFA, também chamado de 2FA) nos equipamentos e escolher serviços on-line que permitam o uso de MFA/2FA."*

A citação acima é encontrada no primeiro parágrafo da página nº: 123, no seguinte link do CETIC.br: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/20210514123130/estudos-setoriais-seguranca-digital.pdf>...

Baseado no que foi visto e analisado nos requisitos do item 12.1 do Edital e em observação ao que é descrito no objeto do Edital, essa Comissão Técnica designada pela portaria nº 1455 de 18 de dezembro de 2023, afirma que: J.A. DE LIMA & CIA, em sua **PROVA DE CONCEITO, ESTÁ FORA DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL.**



Maurício de Oliveira Quereguini  
Secretário de Planejamento  
CPF: 028.128.391-55



Éder José de Souza  
Assessor de Tecnologia da Informação  
CPF: 257.862.078-46

## ATA – SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), iniciada às 13:37 (treze horas e trinta e sete minutos), na Prefeitura Municipal de São Simão, Goiás, no Gabinete do Prefeito, situado na Praça Cívica, nº 01, Palácio Lago Azul, para tratar sobre o assunto relacionado à licitação cujo o objeto de contratação é de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das secretarias do poder executivo municipal. Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 1455 de 18 de dezembro de 2023, composta pelo Sr. Eder José de Souza, CPF 257.862.078-46, Assessor de Tecnologia da Informação e Mauricio de Oliveira Quereguini, CPF 028.128.391-55, Secretário de Planejamento. Estiveram presentes os Srs. Eder José de Souza, Mauricio de Oliveira Quereguini; Bruno Sousa Lopes, 025.059.611-31, advogado; Fabiana Carlos Mesquita, 037.655.691-94, Assessor Especial; Edney Augusto Mafra, CPF 152.102.228-37, funcionário da empresa Sigep; Bruno Queluz dos Santos, CPF 019.025.011-95, Cidadão com procuração para prova de conceito; Otavio Signato Candido Soares, CPF 064.307.841-00, Assessor Especial; Luiz Gustavo de Moraes Silva, CPF 023.210.711-41, Funcionário da Empresa Sigep; Achila Marchilio Dias de Souza, CPF 843.794.801-00, Funcionário da Empresa Sigep; Wesley Gomes Rodrigues Vaz, CPF 950.722.331-20, Funcionário da Empresa Sigep; com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir relatório final sobre a Demonstração da prova de conceito, em cumprimento às exigências Editalícias do Pregão Eletrônico 060/2023. Os requisitos técnicos essenciais na análise da prova de conceito técnico foram obtidos dos 32 quesitos do Item 12.1 do Edital das Especificações Técnicas e funcionalidades do sistema. Houve questionamento quanto a entrada na sala do Servidor Otávio às 14:47, além da saída do Controlador Interno Júlio e do Servidor da Procuradoria Dr. João Pedro dos Santos Carnielo. Às 16:40, a servidora do Recurso Humanos Agda foi chamada para confirmar as informações de envio pertinentes ao departamento ao sistema E-social. No demais foram realizadas colocações sobre as funcionalidades do sistema da Empresa J.A. de Lima & Cia Ltda. Após a leitura dos atos e fatos narrados nesta sessão, a Comissão de análise, dá a sessão por encerrada, às 17:10 (dezessete horas e dez minutos). O resultado final desta ATA, bem como o relatório de avaliação da prova de conceito e seu conteúdo, será encaminhada à Comissão Permanente de Licitação que posteriormente fará a publicação no sistema da licitante e também disponibilizada no site oficial do município de São Simão-GO, no endereço <https://saosimao.go.gov.br>. Dada e passada, esta vai por mim assinada e pelos demais presentes.

*Eder José de Souza*  
Mauricio O. Quereguini, Bruno S. Lopes, Fabiana Carlos Mesquita,  
Edney Augusto Mafra, Bruno Queluz dos Santos,  
Otavio Signato Candido Soares, Luiz Gustavo de Moraes Silva  
Achila M. Dias de Souza, Wesley Gomes Rodrigues Vaz  
Amás André Barros Dall'asta, Júlio Cesar Gonzaga, Agda Tealra  
Dantas Carnielo.